



Estado da Paraíba  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Juazeirinho  
“Casa José Cosme de Oliveira”



Avenida Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, nº 05 – 1º Andar  
CNPJ.: 00.435.934/0001-56 / Cep: 58.660-000

PROJETO DE LEI Nº 35/2024.

De, 15 de Maio de 2024.

APROVADO EM 19/06/24  
POR UNANIMIDADE VOTOS A  
FAVOR        CONTRA  
       ABSTENÇÃO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE CIDADANIA  
JUAZEIRINHENSE AO Sr. **IPONAX  
BORGES VILA NOVA** E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUAZEIRINHO-PB, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14 inciso XIII da Lei Orgânica do Município, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

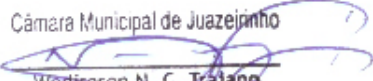
Art. 1º Concede Título de Cidadania Juazeirinhense ao Sr. **IPONAX BORGES VILA NOVA** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados neste Município.

ART. 2º A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título, que será entregue em Sessão Solene, marcada por esta Casa Legislativa.

ART. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do vereador, em 15 de Maio de 2024

Câmara Municipal de Juazeirinho

  
Wedisgson N. C. Trajano  
PRESIDENTE

  
**WEDISGSON NORMELIO CORDEIRO TRAJANO**

Vereador

Câmara Municipal de Juazeirinho

  
Fernando de Medeiros Cadete  
SECRETÁRIO